



JUSTIFICATIVAS referentes ao Projeto de Lei que Altera a Tabela II do Anexo I da Lei nº 7.466, de 18 de janeiro de 2021 encaminhado pelo TCE-PI à ALEPI pelo Ofício nº 617/2021-GP e recebido em 19/04/2022.

Em 2018 foi realizada reestruturação organizacional no Tribunal de Contas do Estado do Piauí, passando a estrutura do Órgão a ser dividida em três secretarias: Secretaria de Controle Externo (SECEX), Secretaria das Sessões (SS) e Secretaria Administrativa (SA). Posteriormente, foi também criada a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

As Chefias da SA e da STI são ocupadas por cargos em comissão, ao passo que as da SECEX e SS o são por funções comissionadas. Contudo, tais funções foram criadas pela Lei nº 7.155/2018 como FC-03 em igualdade de posição às FC-03 de Diretores já existentes na organização, ocorrendo, inconformidade funcional da estrutura interna deste TCE-PI, vez que as Diretorias estão hierarquicamente subordinadas às Secretarias.

O presente projeto de lei visa sanar essa inconformidade com extinção das FC-03 de Secretários atualmente existentes e criação das FC-04 de Secretários. Por oportuno, busca-se também o aumento de 01 FC-02 de Chefe de Divisão em vistas à criação de uma Divisão de Fiscalização de Admissão de Pessoal, dado à crescente relevância do tema da fiscalização de concursos públicos.


Consª LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Presidente do TCE/PI

Wesley Sifone 16-05-22

16, 05, 22
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE

Emanuellito de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa